



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 232 DE 20 DE JULHO DE 2010.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná-Substituta, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 92, de 10.06.09, do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

Contratar de acordo com as Leis 8.745/93 e 9.849/99, ANDRÉIA MARINI, como Professora Substituta, com salário correspondente à Classe DI, nível 1 de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, acrescido de retribuição a nível de mestrado, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. Área: Informação e Comunicação/Informática, para prestar serviço junto ao Campus Palmas, a partir da assinatura do contrato até 31/12/2010.


Leonilda Barreiro Sanches

Publicação no DOU

Data: 22 / 07 / 10.

Seção: 2 Pág.: 18.